



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 174/2026

REQUEIRO, nos termos regimentais, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 179/2023, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu”, de autoria da Mesa Diretora, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de adequação da Lei Complementar nº 179/2023 ao entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, garantindo a conformidade da legislação municipal com os princípios constitucionais da administração pública.

A medida é essencial para assegurar segurança jurídica à Câmara Municipal, evitar apontamentos dos órgãos de controle e regularizar, de forma imediata, a concessão de vantagens exclusivamente aos servidores ocupantes de cargo efetivo.

Diante da relevância e da necessidade de adequação legal, faz-se necessária a apreciação célere da matéria.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 9 de abril de 2026.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE
1º Secretário

Isaias Coelho
Vereador - PSD
2º Secretário